

RESOLUÇÃO Nº 32

**PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 77 ANO V de 26 ABR 2016**

Defere a participação de Conselheiros COMTIBA no 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, que será realizado na Cidade de Foz do Iguaçu/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a participação de Conselheiros COMTIBA no 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, que será realizado na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, para 2 (dois) Conselheiros COMTIBA, subsidiando as despesas com inscrição, passagens aéreas; estadia, alimentação e transporte, no valor de até R\$ 3.000.00 (três mil reais) com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente – FMCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2016.



Rosângela de Bárbara da Silva
Presidente- COMTIBA